



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA REGIÃO DO MURIQUI E VILA PROGRESSO - ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 - PROGRAMA 010 – CIDADE URBANIZADA - PROJETO DE LEI 139/2022.

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Acrescenta a AÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA REGIÃO DO MURIQUI E VILA PROGRESSO no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 010 – CIDADE URBANIZADA - PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
010	FINALÍSTICA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	2022		
				2023	1	R\$ 5.000.000,00
				2024		
				2025		



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

COMPENSAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	0010	5072		2022		
			2023		R\$ 5.000.000,00	
			2024			
			2025			

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

FABIANO GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO